ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL



CN면 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4911/2018 EDITAL Nº. 2806/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA,** brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão dos itens 31 e 32 na tabela do Parágrafo único da Cláusula Primeira, além de alterar a Cláusula Segunda e o Parágrafo Primeiro, que passam terem as seguintes redações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente ao estabelecido no Termo de Referência, Lote 01 e demais anexos, partes integrantes do Edital nº 2806/2018, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

I - Fica incluído na tabela do contrato original o seguinte item:

LOTE 01		SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE			
Item	Marca/Modelo/Chassi	Placa	Classe Bônus	Franquia máxima	Prêmio
31	Renault/Master Trans Esc Ano 2012/2013 Chassi: 93YADC1L6DJ507293	IUD4847	0	R\$ 5.921,28	R\$ 364,90
32	Volkswagen/Gol 1.0 Ano 2007/2007 Chassi: 9BWCA05W57T132919	INT3764	0	R\$ 1.417,00	R\$ 244,95

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 40.659,87 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), já incluídos os itens 31 e 32 na tabela original do contrato, conforme memorando n° 617/2021-SMS, proposta da empresa e documento do veículo, em anexo.

§ 1º - Para as despesas decorrentes das presents Licitações, serão utilizadas recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.212	33.90.39.00	1178	40
2.029	33.90.39.00	1331	4501
2.140	33.90.39.00	1191	01
2.151	33.90.39.00	1375	4502

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2.212	33.90.39.00	1269	4500	
2.140	33.90.39.00	1192	40- ASPS	

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de novembro de 2021.

Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A. Contratada

Giovani Amestoy da Silva Preteito Municipal